Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET/RJ

ATO DELIBERATIVO Nº. 45 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, conforme consta no Processo nº 23063.003877/2026-61, e em obediência à deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2026, às 13:00 horas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa para uso do recurso de custeio do PROEX/PPCTE;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura pela Presidente do COPEP.

Milena Faria Pinto
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milena Faria Pinto**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 06/11/2026 10:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93680
Código de Autenticação: ec2a34ba44